

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 013446096-83

RUBRICA

FLS. N.

MATRÍCULA N.º

01

25286

Dulcineia de Oliveira Paulista
FUNÇÃO: ARA AUTORIZADA

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 1102 (um mil cento e dois), localizado no 10º pavimento superior, do RESIDENCIAL COMENDADOR JAKOB, nesta cidade - de Maringá-Pr, confronta-se: fazendo ao Norte divisa com o apartamento 1101, ao Sul com o recuo junto as datas nºs 01 e 02, a Leste com a Av. Parigot de Souza e a Oeste com recuo junto a data de terra nº 24..... metros quadrados de área útil exclusiva e 140,7400 me

possuindo a área total construída de 401,3720 metros quadrados, sendo 260,6320 metros quadrados de área útil exclusiva e 140,7400 metros quadrados de área de uso comum, correspondendo uma fração ideal de terreno de 34,9832 metros quadrados ou 3,1235%. Com direito a 02 vagas para veículos de passeio nas garagens do edifício. Edifício este construído sobre a data de terras sob nº 25 e 26, da quadra 52, da Zona 01, desta cidade de Maringá-Pr. PROPRIETÁRIO: JAKOB ZWECKER JUNIOR, brasileiro, empresário, casado com Lygia Kannebley - Zwecker, sob o regime de comunhão de bens, CI.571.773-SP, CPF.055.559.598-72, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Constituição de Condomínio registrada sob nº 09 na matrícula 11138, deste Ofício. eg. Maringá, 18 de janeiro de 1.993. O Titular:-M. A. S. S.

Prenotação n. 82.569 em 24.10.95.Nos termos da Sexta Alteração do Contrato Social, datada em São Paulo-SP,em 16.10.95, registrada em microfilme sob n.310331 e averbada sob n.910977 no Registro de Títulos e Documentos,4º Ofício de SãoPaulo-SP, aqui arquivada sob n. - 35/930, o imóvel desta matrícula fd incorporado ao patrimônio da empresa: ZWECKER EMPREENDIMENTOS LIMITADA, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo-SP, CGC n. 48.877.492/0001-24. VALOR: R\$ 4.750.000,00 (juntamente com outros imóveis ITBI imune.CONDIÇÕES: As do título.Custas VRC 4.312.Maringá,04 de dezembro de 1995,0 Oficial. *ffad*

R-2-25286: TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato local, a fl. 21 no livro 791-N em 12.09.2005. TRANSMITENTE: A proprietária. ADQUIRENTES: LUIZ CARLOS DE ANDRADE e sua mulher ILONI ASSMANN ANDRADE, brasileiros, casados aos 28.07.1984, sob o regime de comunhão universal de bens, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Parigot de Souza, n. 491, apartamento 1102, zona 01, ele CI n.3.955.305-8-PR, CPF/MF n.182-227.306-49, ela CI n.2.140.213-0-PR; CPF/MF n.492.671.329-20. Valor: R\$ 236.044,04. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: As do título. DOI emitida pela Notária. A transmitente apresentou CND-INSS e declarou estar dispensada da Negativa Federal, pois este imóvel não faz parte de seu ativo permanente, conforme consta no título. Cadastro Municipal n. 01150569. Protocolo n. 137002 em 24.10.2005. Funrejus: R\$ 472,08. Emolumentos: 4.312,90 VRC. je. Maringá, 27 de outubro de 2005.

Dr.ª Gabriela F R de Menezes Rinaldi - Substituta

AV-3-25.286: Prenotação n. 240163 em 13/06/2018. Nos termos do requerimento assinado em 13.06.2018, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 0009429-89.2018.8.16.0017 (PROJUDI), junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo referido Juízo, em que: Associação de Lojistas do Condomínio das Indústrias do Vestiário de Maringá (Vestsul) e Condomínio das Indústrias do Vestiário de Maringá - Vest Sul, move em face de Glory Confecções Ltda-ME, Iloni Assmann Andrade e Luiz Carlos de Andrade Filho. Valor: R\$ 132.123,06. Funrejus guia n. 1400000003711513-3, pago 264,25 em 19/06/2018. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. al. Maringá, 26 de junho de 2018. *Wok* Vivian Cristine Domingues Motta - Autorizada

R-4-25.286: Prenotação n. 242968 em 24/09/2018. Nos termos do Termo de Penhora expedido em 28/06/2018 pelo Doutor Juliano Albino Mânica, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, autos n. 0009975-81.2017.8.16.0017, de Execução de Título Extrajudicial - Inadimplimento, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Associação dos Lojistas do Perola Park Shopping Atacadista e executados: Contradição Indústria e Comércio de Confecções Ltda e Luiz Carlos de Andrade. Valor da causa: R\$ 34.074,95. Funrejus guia n. 1400000004012166-1, pago R\$ 73,88, em 28/09/2018. Emolumentos: 1.244,61 VRC = R\$ 240,21. al. Maringá, 01 de outubro de 2018. *Wok* Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Continua no verso

AV-5-25.286: Prenotação n. 249714 em 25/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara do Trabalho de Cianorte-PR, processo n. 00004578020175090092, protocolo de indisponibilidade 201906.2510.00847012-IA-430, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Contradição - Indústria e Comércio de Confecções Eireli - EPP, Tradição Confecções Ltda - ME, Luiz Carlos de Andrade, Itoni Assmann Andrade e Lucas Vinicius de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 01 de julho de 2019. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*
Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

AV-6-25286: Prenotação n. 262548 em 28/09/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cianorte/PR, processo n. 00012472620168160069, protocolo de indisponibilidade 202009.2511.01317186-IA-330, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Luiz Carlos de Andrade e Tradição Confecções Ltda - ME. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 02 de outubro de 2019. *Sainete Catharine Eimhoff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

R-7-25.286: Prenotação n. 262814 em 02/10/2020. Nos termos do termo de penhora expedido pelo Doutor Loril Leocádio Bueno Júnior, MM. Juiz Substituto da 6ª Vara Cível de Maringá-PROJUDI, autos n. 0014233-03.2018.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequentes: Avenida Fashion Administradora de Imóveis Ltda e Bertt Administração de Bens Próprios Ltda e executados: Contradição Indústria e Comércio Confecções Eireli - EPP, Itoni Assmann Andrade e Luiz Carlos de Andrade. Valor da causa: R\$ 113.458,02. Funrejus guia n. 1400000006158957-3, pagos R\$ 226,92 em 09/10/2020. Emolumentos: 1.310,57 VRC = R\$ 252,94. ISS: R\$ 5,60. FUNDEP: R\$ 12,65. Selo: R\$ 4,67. ed. Maringá, 16 de outubro de 2020. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-8-25.286: Prenotação n. 274166 em 02/09/2021. Nos termos do termo de penhora, expedido aos 12/03/2020 pela Doutora Iza Maria Bertola Mazzo, MMª. Juizá de Direito da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, autos de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, n. 0009504-36.2015.8.16.0017 - PROJUDI, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Banco do Brasil S/A e Executados: Itoni Assmann de Andrade, Contradição Indústria e Comércio de Confecções Ltda e Luiz Carlos de Andrade. Valor da causa: R\$ 116.688,39. Funrejus guia n. 14000000007273058-2, pago R\$ 327,34, em 09/09/2021, sobre o valor de R\$ 163.672,22. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,6142, FUNDEP: R\$ 14,0355, Selo: R\$ 5,25, código FUNARPEN: 0794L.HODEL.FDgrh-7sSaU.SJKI. nt. Maringá, 09 de Setembro de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

AV-9-25.286: Prenotação n. 276805 em 22/11/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da Vara do Trabalho de Cianorte/PR, processo n. 00015975220175090092, protocolo n. 202111.2211.01914339-IA-660, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Luiz Carlos de Andrade, Itoni Assmann Andrade e Lucas Vinicius de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.usqPI.uCdyO-CZEA7.ej6C4. cr. Maringá, 25 de novembro de 2021. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

AV-10-25.286: Prenotação n. 289929 em 19/01/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 00241865920168160017, protocolo de indisponibilidade 202301.1914.02519951-IA-109, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Itoni Assmann Andrade, Luiz Carlos de Andrade, I. Assmann Andrade - Confecções Ltda e Tradição Confecções Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.QRqPU.97rZh-13xuc.14CNb.1c. Maringá, 27 de janeiro de 2023. *Cristian Kelly de Souza Biffladori - Escrevente Indicado*